



## ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXECUTIVA SOBRE O PROCESSO ELEITORAL

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, reuniu-se, de forma remota, a Comissão Executiva responsável pela coordenação e supervisão do processo eleitoral destinado à escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, instituída pela Resolução do Diretor-Presidente nº 217-2025, de 07 de agosto de 2025. Participaram da reunião: Paulo Cesar Barbosa de Moraes Junior, Presidente da Comissão Executiva; Adriana Bressanin de Siqueira, Secretária da Comissão Executiva; Marwin da Silva Alcântara, Vice-Presidente da Comissão Executiva, e André Trindade, representante da empresa contratada Incorp, responsável pelo sistema eletrônico de votação. O Presidente declarou aberta a reunião, esclarecendo que o encontro se destinava à apuração oficial dos votos do segundo turno, em conformidade com o disposto no Regimento Eleitoral, especialmente nos arts. 47, 48 e 49, bem como com o Edital de Convocação, que disciplinam o procedimento de apuração, a divulgação do resultado e os prazos recursais. Na sequência, foi emitido o Boletim de Urna, anexo a esta ata, extraído diretamente do sistema eletrônico de votação, contendo o seguinte resultado apurado:

- 80 – IGOR PIRES LEITE DE MELO (STU-REC): 415 votos
- 10 – LEONARDO VILLAR BELTRÃO (STU-REC): 416 votos
- Brancos: 3 votos
- Nulos: 11 votos
- Total de votos: 845
- Total de eleitores que votaram: 845

Em seguida, procedeu-se ao cálculo dos votos válidos, correspondentes ao total de votos menos os votos em branco e nulos, conforme estabelece o Regimento Eleitoral:

Votos válidos:  $845 - 3 - 11 = 831$  votos

Com base nesse quantitativo, obteve-se o seguinte resultado percentual:

- Leonardo Villar Beltrão:  $416 / 831 = 50,06\%$
- Igor Pires Leite de Melo:  $415 / 831 = 49,94\%$

Dante do resultado apurado, o candidato Leonardo Villar Beltrão obteve a maioria dos votos válidos, sendo, portanto, o mais votado no segundo turno do processo eleitoral. O Presidente informou, ainda, que a divulgação desta ata corresponde ao resultado provisório do segundo turno, iniciando-se, a partir de sua publicação, o prazo de 01 (um) dia útil para eventual apresentação de recurso, exclusivamente pelo candidato classificado em segundo lugar, nos termos do Regimento Eleitoral e do Edital de Convocação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata por mim, Adriana Bressanin de Siqueira, Secretária da Comissão Executiva, que após lida será assinada.

|                                 |                               |
|---------------------------------|-------------------------------|
| Paulo Cesar B. de Moraes Junior | Adriana Bressanin de Siqueira |
|---------------------------------|-------------------------------|